



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.419, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

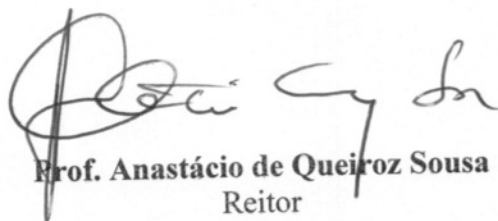
Dispõe sobre a alteração de servidor designado para a função de Autoridade de Monitoramento, referente à Lei de Acesso à Informação, da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando a necessidade de cumprimento do art. 40 da Lei nº 12.527/2011(Lei de Acesso à Informação).

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o servidor **THIAGO DE ALBUQUERQUE GOMES**, matrícula SIAPE nº 1876193, CPF: [REDAZIDO], para assumir a função de Autoridade de Monitoramento, referente à Lei de Acesso à Informação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor